



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO MISTA DESTINADA A APRECIAR A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 735, DE 2016,
QUE “ALTERA AS LEIS Nº 5.655, DE 20 DE MAIO DE 1971, Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL
DE 2002, Nº 12.783, DE 11 DE JANEIRO DE 2013, Nº 9.074, DE 7 DE JULHO DE 1995, E Nº
9.491, DE 9 DE SETEMBRO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2016.
(Do Sr. José Carlos Aleluia)**

Requer seja convidado o Sr. Márcio Antônio Severi para participar de audiência pública nesta Comissão.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que se submeta ao Plenário desta Comissão, o convite da pessoa abaixo indicada, para participar de audiência pública desta Comissão:

- Sr. Márcio Antônio Severi – Presidente da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa (ABRAGEL).

J U S T I F I C A T I V A

A Medida Provisória nº 735, de 22 de junho de 2016, promove significativas alterações na legislação pátria. De modo a instruí-la, sugerimos o nome do Sr. Márcio Antônio Severi para participar de audiência pública no âmbito desta Comissão Mista.

Sala da Comissão, em de de 2016.

**José Carlos Aleluia
Deputado Federal/BA**

CD/16358.26173-66

Página: 1/1 02/08/2016 19:23:26

0b71170744f8c43d4f3194fb22cf6e8b18effd92

